



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Controle Interno  
CNPJ: 10.221.745/0001-34

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

<b>Processo ADM.:</b>	2.354/2021
<b>Nº Processo:</b>	019/2021-SRP
<b>Valor Total:</b>	R\$ 638.200,00
<b>Vigência do contrato:</b>	12 Meses

**OBJETO**

“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA”.

**RELATÓRIO**

O Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA REIS JUNIOR**, responsável pelo Controle Interno do Município de Jacareacanga/PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 223/2021 de 1 de março de 2021, declara, para fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014** declara que analisou integralmente o **Processo n.º 019/2021 PMJ-PE-SRP** referente a contratação de pessoa jurídica para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestidos das formalidades legais, entende esta controladoria, pela possibilidade/ viabilidade de contratação pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** com a empresa: **R SOUZA LIMA ME, CNPJ: 40.284.282/0001-10** estando aptas a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jacareacanga/PA, 28 de maio de 2021.

Carlos Alberto da Silva Reis Junior  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 223/2021 PMJ-GP